

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 126/2014

ANO

2014



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

110/2014

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

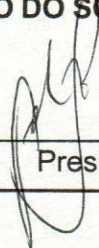
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 28 / 10 / 14



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 28 / 10 / 14

APROVADO 28 / 10 / 14

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 28 / 10 / 14

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 122 / 2014

Data: 29 / 10 / 14

AUTÓGRAFO Nº 122/2014
PROJETO DE LEI Nº110/2014

“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.620.600,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil e Seiscentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0001)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0002)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.100,00

04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0009)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0024)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0025)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0030)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0036)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSFS

04.244.0004.2009 - MANUTENÇÃO DO FSSFS

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0078)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0094)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

04.122.0003.2016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0098)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2019 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

04.123.0005.2021 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0128)

FR 01 - Tesouro

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0558)
FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

04.123.0005.2023 - MANUT. DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0141)
FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 - SECRET. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

20.605.0008.2028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)
FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0009.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

3.3.90.30 - Material de Consumo (0192)
FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.600,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0195)
FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

UNIDADE E: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0202)
FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.800,00

15.452.0010.2032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0206)
FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 115.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0209)
FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

15.452.0010.2033 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0213)
FR 01 - Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 90.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0216)
FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 14.200,00
15.452.0010.2034 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0220)
FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00
15.452.0010.2035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0226)
FR 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0012.2037 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0243)
FR 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 135.900,00

UNIDADE O: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE E: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2039 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0252)
FR 01 - Tesouro
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0261)
FR 01 - Tesouro
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

10.302.0013.2042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)
FR 01 - Tesouro
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 40.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0280)
FR 01 - Tesouro
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (0283)
FR 01 - Tesouro
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0562)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.900,00

10.304.0013.2045 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0301)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

10.305.0013.2046 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 52.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0310)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0314)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.600,00

UNIDADE O: 02.08.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**08.244.0014.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA
COMUNITARIA**

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0320)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 65.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0322)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0325)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

08.244.0014.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0336)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0337)

FR 01 - Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0354)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI

3.3.90.30 - Material de Consumo (0360)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.242.0014.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTADOR DE DEFICIENCIA

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0370)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor do Crédito: R\$ 26.000,00

08.243.0014.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0382)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0383)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

3.3.90.30 - Material de Consumo (0392)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

08.244.0016.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0400)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0406)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0412)

FR 01 – Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0415)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0416)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0418)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0419)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0421)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0424)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0425)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0432)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0435)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0438)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0465)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0481)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0489)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0491)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0498)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0499)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

13.392.0021.2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0511)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.30 - Material de Consumo (0522)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.400,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0525)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 600,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECR. DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0024.2081 – MANUT. SECR. DOS DIR. PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0543)

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.05.00 - SECRET. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.571.0027.2029 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0488)

FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0032 - Aquisição de 01 Caminhão Coletor e Compactador de Lixo

Valor da Anulação: R\$ 39.100,00

UNIDADE O: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 - Material de Consumo (0201)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 152.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0205)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 100.0126 - Aquisição de 01 Caminhão Truck Equip. c/ Caçamba Basculante

Valor da Anulação: R\$ 2.200,00

Aplicação: 100.0135 - Aquisição de 01 Caminhão Equipado c/ Caçamba Basculante

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (0557)

FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0111 - Aquisição de Caminhão Pipa Trucado

Valor da Anulação: R\$ 370,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0609)

FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0126 - Aquisição de 01 Caminhão Truck Equip. c/ Caçamba Basculante

Valor da Anulação: R\$ 12.200,00

Aplicação: 100.0135 - Aquisição de 01 Caminhão Equipado c/ Caçamba Basculante

Valor da Anulação: R\$ 26.100,00

15.452.0010.2032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0208)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 18.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0211)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0218)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0256)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0259)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia

Valor da Anulação: R\$ 64.350,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0264)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0046 – Saúde - Curso CIES Novo

Valor da Anulação: R\$ 6.300,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0267)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0278)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 504.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0281)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 91.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0286)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 91.000,00

Aplicação: 300.0035 – Saúde - Residência Terapêutica

Valor da Anulação: R\$ 2.380,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0289)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0291)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0612)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0066 – Saúde - Aquisição Ambulância II

Valor da Anulação: R\$ 17.200,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.1010 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-SOCIAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0599)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0053 – Ref. e Ampl. do Centro de Convivência Bairro B. Vista

Valor da Anulação: R\$ 800,00

08.244.0014.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0350)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0355)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCI

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0367)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0023 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

08.243.0014.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR

3.3.90.30 - Material de Consumo (0386)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.500,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0431)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0437)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

12.306.0018.2068 – GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

3.3.90.30 - Material de Consumo (0457)

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0003 – Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNAE
Valor da Anulação: R\$ 54.100,00

UNIDADE E: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0466)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 110.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0467)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 70.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0471)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0573)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

12.365.0020.2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0474)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 35.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0476)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0574)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0488)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0575)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0487)
FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0482)
FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
29 de outubro de 2014


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 116/2014

Santa Fé do Sul, 24 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

110/2014

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.620.600,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil e Seiscentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0001)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0002)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.100,00

04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0009)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0024)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0025)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0030)

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

04-01



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0036)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0078)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0094)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

04.122.0003.2016 – MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0098)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOOURARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0128)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0558)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

04.123.0005.2023 – MANUT. DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0141)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRET. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

3.3.90.30 - Material de Consumo (0192)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.600,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0195)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0202)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.800,00

15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0206)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 115.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0209)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0213)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0216)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.200,00

15.452.0010.2034 – MANUTEÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0220)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0226)

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

3.3.90.30 - Material de Consumo (0243)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 135.900,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0252)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0261)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0280)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0283)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0562)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.900,00

10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0301)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 52.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0310)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0314)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 6.600,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0320)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 65.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0322)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0325)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0336)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0337)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0354)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI

3.3.90.30 - Material de Consumo (0360)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.242.0014.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTADOR DE DEFICIENCIA

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0370)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual
Valor do Crédito: R\$ 26.000,00

08.243.0014.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0382)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0383)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

3.3.90.30 - Material de Consumo (0392)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

08.244.0016.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0400)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0406)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0412)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0415)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0416)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0418)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0419)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0421)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0424)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0425)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0432)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0435)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0438)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0465)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0481)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0489)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0491)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0498)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0499)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

13.392.0021.2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0511)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.30 - Material de Consumo (0522)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.400,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0525)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 600,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECR. DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0024.2081 – MANUT. SECR. DOS DIR. PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0543)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRET. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.571.0027.2029 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0488)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0032 – Aquisição de 01 Caminhão Coletor e Compactador de Lixo

Valor da Anulação: R\$ 39.100,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 - Material de Consumo (0201)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 152.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0205)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0126 – Aquisição de 01 Caminhão Truck Equip. c/ Caçamba Basculante

Valor da Anulação: R\$ 2.200,00

Aplicação: 100.0135 – Aquisição de 01 Caminhão Equipado c/ Caçamba Basculante

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0557)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0111 – Aquisição de Caminhão Pipa Trucado

Valor da Anulação: R\$ 370,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0609)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0126 – Aquisição de 01 Caminhão Truck Equip. c/ Caçamba Basculante

Valor da Anulação: R\$ 12.200,00

Aplicação: 100.0135 – Aquisição de 01 Caminhão Equipado c/ Caçamba Basculante



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 26.100,00

15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0208)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 18.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0211)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0218)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0256)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0259)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia

Valor da Anulação: R\$ 64.350,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0264)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0046 – Saúde - Curso CIES Novo

Valor da Anulação: R\$ 6.300,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0267)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0278)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 504.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0281)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 91.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0286)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 91.000,00

Aplicação: 300.0035 – Saúde - Residência Terapêutica

Valor da Anulação: R\$ 2.380,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0289)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0291)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0612)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 300.0066 – Saúde - Aquisição Ambulância II
Valor da Anulação: R\$ 17.200,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.1010 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-SOCIAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0599)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0053 – Ref. e Ampl. do Centro de Convivência Bairro B. Vista
Valor da Anulação: R\$ 800,00

08.244.0014.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0350)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0024 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0355)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0024 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCI

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0367)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0023 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

08.243.0014.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR

3.3.90.30 - Material de Consumo (0386)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.500,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0431)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0437)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

12.306.0018.2068 – GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

3.3.90.30 - Material de Consumo (0457)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0003 – Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNAE
Valor da Anulação: R\$ 54.100,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE E: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0466)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 110.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0467)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 70.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0471)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0573)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

12.365.0020.2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0474)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 35.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0476)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0574)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0488)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0575)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0487)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0482)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO


Valor da Anulação: R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de outubro de 2014.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

28 OUT 2014

Processo nº. 126/2014

PROJETO DE LEI Nº. 110/2014.

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2014.


a) vereador **FABIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº. 126/2014

PROJETO DE LEI Nº. 110/2014.

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

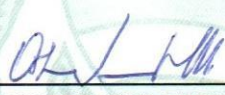
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2014.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 110/2014**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".


JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
28 de outubro de 2014



Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator



Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência